



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 134/2025

Processo nº 54000.020967/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

CONSIDERANDO que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO (NUP)
1	21511.000370/1994-00	SC002800000011	ANICETO BENITES 572.***.***-00	IRACI BRANCO DE MIRANDA 746.***.***-91	61	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO (22880133)	-
2	21511.000361/1994-19	SC002800000078	ARTHUR MENDES DA CRUZ 408.***.***-15	ANA DE LIMA DA CRUZ 057.***.***-48	79	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO (22764919)	-
3	54211.000254/2000-17	SC002800000128	VILSON DE SOUZA 955.***.***-34	GELCI TEREZINHA SCHISSEL 034.***.***-44	79	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO (22764687)	-
4	54211.000246/2003-23	SC010500000053	ANTONIO CAMARGO DE GODOIS 724.***.***-91	MARIA ENI FERREIRA DA SILVA 594.***.***-72	29	JOÃO BATISTA	ABELARDO LUZ	DESPACHO (22745610)	-
5	54000.141469/2023-21	SC010500000054	IVANARA SOUZA DE LIMA 097.***.***-47	NILSO ANTUNES 057.***.***-92	29	JOÃO BATISTA	ABELARDO LUZ	DESPACHO (22729304)	Contrato de Compra e venda de Terreno a Prazo assinado em 25/04/2024 (fls. 14 e 15 do NUP 22654860)
6	54211.000770/1997-11	SC009200000147	LUIZ VALDECIR REZER 558.***.***-34	AURORA CASS REZER 031.***.***-24	33	JOSÉ MARIA	ABELARDO LUZ	DESPACHO (22764700)	-
7	54211.000540/2002-08	SC009000000018	MARIA DE LOURDES PIRES 951.***.***-53	*****	02	MARIA ROSA	PASSOS MAIA	DESPACHO (22729266)	-
8	54211.000167/2003-59	SC034700000018	LUIZ LORINI 593.***.***-10	EVERLI FERREIRA DE LIMA DE FARIA 055.***.***-27	14	OZIEL ALVES PEREIRA	ÁGUA DOCE	DESPACHO (22728887)	Contrato Particular de Compromisso de Permuta de Direitos decorrente de Uso de Bens Imóveis assinado em 07/02/2023 (das fls. 11 a 14 do NUP 22632077)

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte endereço: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161**, ou pelo endereço eletrônico: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros**. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a **Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019- [11517620](#))**.

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, aos e-mails: ua.sc@incra.gov.br ou regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelos telefones: (048) 3733-3566, (48) 3733-3590 e (48) 3733-3509 (os dois últimos números

somente pelo aplicativo de mensagens, telefone fixo temporariamente indisponível).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 12/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23093631** e o código CRC **F76F656B**.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12

SEI nº 23093631

Criado por [kassia.santos](#), versão 35 por [kassia.santos](#) em 31/01/2025 16:09:21.